



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. N° 0175/21

Quilombo SC, 04 de novembro de 2021

Senhor Prefeito;

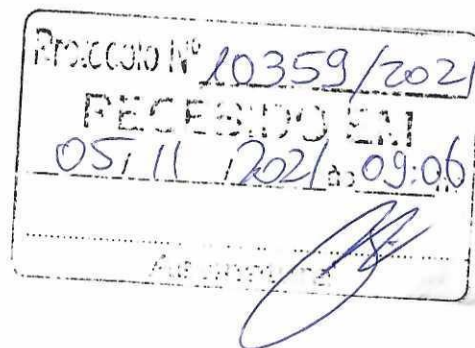
Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos comunicar-lhe que os projetos de lei abaixo citados, foram aprovados nesta Casa no teor e forma original, os quais estão à disposição para de acordo com a Lei Orgânica Municipal sancioná-los e publicá-los a saber;

- a) Projeto de lei n° 080/21 (Mensagem n° 077/2021) – dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do município para o ano de 2021.
- b) Projeto de lei n° 081/21 (Mensagem n° 078/2021) – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Quilombo para o ano de 2021.
- c) Projeto de lei n° 082/21 (Mensagem n° 079/2021) – ratifica as alterações realizadas no contrato de consorcio público do consórcio interestadual de saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC e dá outras providências.
- d) Projeto de lei n° 085/21 (Mensagem n° 082/2021) – institui o programa Campanha Promocional de Incentivo a Indústria, Comércio e a Agricultura local denominada Nota Premiada e dá outras providências.
- e) Projeto de lei n° 086/21 (Mensagem n° 083/2021) – dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Quilombo para o ano de 2021.
- f) Projeto de lei n° 087/21 (Mensagem n° 084/21) – dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do município para o ano de 2021.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de consideração

Respeitosamente,

Kauana Vailon
Presidente



Excelentíssimo Senhor
Silvano de Pariz
Prefeito Municipal, de Quilombo
QUILOMBO - SC.